



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163 / 2016

SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

Considerando as informações de abandono de cargo no controle de frequência de servidora pública efetiva,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo, que constitui infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, § 1º da Lei 029/2003) atribuído à servidora pública efetiva, portadora da matrícula nº 20662,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Juliana Bárbara da Silva

II – Membros:

a). Vanessa Rita de Cássia Fermino

b). Silvana de Souza

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL